



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CONTORA **JOELMA**, VISANDO À REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO NA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO COMEMORATIVO ALUSIVO AO 34º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVO REPARTIMENTO/PA, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DO TURISMO Nº 982251/2025, A SER REALIZADA NO DIA **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**Órgão:** 20 – Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Projetos/Atividades:** 2.068 – Realização de Feiras e Eventos Culturais no Município

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Subelemento:** 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens

Na qualidade de Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Novo Repartimento – PA, 11 de dezembro de 2025.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

